



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

GUANAMBI • BAHIA



RESUMO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- CARTA DE RETIFICAÇÃO _ ATOS DA INEXIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 004.2022





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: 77 3451-3626

CARTA DE RETIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022

A Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **RETIFICAÇÃO** dos Atos de adjudicação, homologação, ratificação e extrato de contrato, referentes a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, publicados em 10/10/2022, no Diário Oficial da Câmara, edição nº 775, conforme segue: **Onde se lê:** “contratação de uma empresa para prestação dos serviços de assessoria técnica especializada em serviços de consultoria em auditoria financeira, legal e de procedimentos a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal, para adoção de medidas preventivas e corretivas, incluindo acompanhamento e defesas de Atos de Gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia”, **Leia-se:** “contratação de uma empresa para prestação dos serviços de assessoria técnica **jurídica** especializada em serviços de consultoria em auditoria financeira, legal e de procedimentos a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal, para adoção de medidas preventivas e corretivas, incluindo acompanhamento e defesas de Atos de Gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia”. **Motivo:** erro material ao digitar o texto do objeto.

Guanambi/Ba, 19 de outubro de 2022

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: 77 3451-3626

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2022
Processo Administrativo nº 016/2022**ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guanambi, juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria nº 002/2022, abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação de uma empresa para prestação dos serviços de assessoria técnica jurídica especializada em serviços de consultoria em auditoria financeira, legal e de procedimentos a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal, para adoção de medidas preventivas e corretivas, incluindo acompanhamento e defesas de Atos de Gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, **ADJUDICAM** o objeto da contratação em favor da empresa **CONSULTA CONTABILIDADE E DIREITO MUNICIPAL LTDA-ME**, CNPJ 21.104.316/0001-01, no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Guanambi – BA, 07 de outubro de 2022.

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoioMagno de Almeida Lisboa
Membro da equipe de apoioJoaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: (77) 3451-3626

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o processo administrativo nº 016/2022, a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **Consulta Contabilidade e Direito Municipal Ltda-ME**, CNPJ 21.104.316/0001-01, para prestação dos serviços de assessoria técnica jurídica especializada em serviços de consultoria em auditoria financeira, legal e de procedimentos a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal, para adoção de medidas preventivas e corretivas, incluindo acompanhamento e defesas de Atos de Gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Guanambi – BA, 07 de outubro de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, e concordando com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a contratação da empresa Consulta Contabilidade e Direito Municipal Ltda-ME, CNPJ 21.104.316/0001-01, no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e que tem por objeto a contratação de uma empresa para prestação dos serviços de assessoria técnica jurídica especializada em serviços de consultoria em auditoria financeira, legal e de procedimentos a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal, para adoção de medidas preventivas e corretivas, incluindo acompanhamento e defesas de Atos de Gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, com fundamentos no artigo Art.25, II, c/c com o art.13, da Lei 8.66/93.

Guanambi – BA, 10 de outubro de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone (77) 3451-3626

EXTRATO DO DO CONTRATO Nº 016/2022**E DO****ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

Contratada: CONSULTA CONTABILIDADE E DIREITO MUNICIPAL LTDA. CNPJ 21.104.316/0001-01. **Contrato:** 016/2022. **Objeto:** contratação de uma empresa para prestação dos serviços de assessoria técnica jurídica especializada em serviços de consultoria em auditoria financeira, legal e de procedimentos a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal, para adoção de medidas preventivas e corretivas, incluindo acompanhamento e defesas de Atos de Gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia. **Valor Global:** R\$ 45.000,00. **Data da Assinatura:** 10/10/2022. **Vigência:** 31/12/2022. **Inexigibilidade de Licitação:** nº 004/2022. **Processo Administrativo:** nº 016/2022.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/367C-8F43-B9DA-14F2-4F76> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 367C-8F43-B9DA-14F2-4F76



Hash do Documento

2b141f9d1a45c9036569ab940f130f5d0c8bff596b5c585eb8f6c400452d9701

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/10/2022 12:32 UTC-03:00